



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROPES Nº 50/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós Graduação *lato sensu* em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena para o *Campus* Governador Mangabeira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais torna pública as normas que regem o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – HCABI para o *Campus* Governador Mangabeira.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 O Curso destina-se a professores, portadores de diplomas de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação na área de conhecimento, bacharelado ou licenciaturas, em História, Pedagogia, Artes, Serviço Social e Humanidades.

1.2 O Curso tem como objetivo central proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental e Médio na área de História e Cultura, visando o aprofundamento teórico-metodológico na área educacional e da pesquisa científica, visando atualizar a formação e prática profissional, de acordo com as especificações da Pós-graduação *Lato Sensu*.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

2.2 O processo de seleção do corpo discente seguirá as diretrizes para ações afirmativas apresentadas no regimento geral da Pós-Graduação do IF Baiano. Ficará reservado o quantitativo de 20% (vinte por cento) do total de vagas disponíveis para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (Lei 12.990/2014) e o quantitativo de 5% (cinco por cento) destinados a candidatos com deficiência (Lei 3.298/1999)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições no Campus deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato, no período estipulado no cronograma (ANEXO I).

3.2 O Preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) com informações de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são obrigatórios.

3.3 Junto com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Cópia de RG e CPF

b) Diploma de graduação ou atestado de provável concluinte com histórico escolar;

c) Curriculum Lattes com cópias dos documentos comprobatórios do Barema (ANEXO III);

3.4 Os documentos deverão ser encadernados na seguinte ordem: ficha de inscrição (ANEXO II); cópias de RG e CPF; cópia do Diploma de Graduação ou atestado de provável concluinte; Currículo Lattes; Barema preenchido (ANEXO III) com as respectivas cópias sequenciadas dos documentos indicados.

3.5 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.2, 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb, conforme calendário do processo seletivo (Anexo I) e nos murais do *Campus*.

3.6. Maiores esclarecimentos relativos à seleção, devem ser encaminhados à secretaria do campus de forma presencial, em seu horário de funcionamento de 2ª à 6ª em horário de atendimento administrativo (8h-12h e 13h-17h) ou pelo email secretaria@gm.ifbaiano.edu.br.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, obedecerá as seguintes etapas e critérios:

- análise da Carta de Interesse (50 pontos), (AVALIAÇÃO ESCRITA PRESENCIAL – COM DURAÇÃO DE 4 HORAS, CONFORME CRONOGRAMA APRESENTADO NO ANEXO I)

- análise de currículo (50 pontos);

4.2 As duas etapas totalizam 100 pontos;

4.3. A interposição de recurso, em qualquer uma das etapas, deve ser encaminhada em formulário próprio (ANEXO IV) observado o prazo estipulados no ANEXO I.

4.4 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPAS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª ETAPA	Motivação para escolha do curso	05
Avaliação	Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso.	10

de Carta de Interesse	Relação entre Tema/proposto apresentado e a intenção em realizar o Curso	20
	Análise da estrutura textual	15
	Subtotal	50
	Apresentação de Trabalhos	10
	Projetos de Pesquisas ou Extensão já realizados com a temática	05
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	05
	Experiência Profissional (2 pontos por ano de experiencia)	20
2ª ETAPA	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	10
	Subtotal	50
Análise de		
TOTAL		100

OBSERVAÇÃO: NA PRIMEIRA ETAPA SERÃO SELECIONADOS O QUANTITATIVO DE NO MÁXIMO 50 CANDIDATOS, QUE CORRESPONDE A DUAS VEZES O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CURSO.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas na primeira e segunda etapa.

5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- a) maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota na análise da carta de intenção;
- c) maior tempo de exercício na atividade profissional;
- d) e persistindo o empate será considerada a maior pontuação na análise do currículo.

5.4 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/ e nos murais do *Campus*.

5.5 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de provável concluinte.

- Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.
 - i. Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

7.1 O Curso terá carga horária total de 360 horas.

7.2 O Curso será ofertado com aulas concentradas nos dias de terça-feira e quarta-feira no turno noturno (18H às 22H), podendo ocorrer a oferta de componentes aos sábados (08H às 17H)

7.3 O Curso será constituído de 09 disciplinas obrigatórias e 1 Seminário Integrador. A carga horária total do curso será distribuída em 03 semestres letivos, podendo ocorrer em até 4 semestres letivos.

7.4 O cursista deverá elaborar a produção de um Artigo Científico como resultado de seu Projeto de Intervenção, conforme regulamento do Curso.

7.5 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Governador Mangabeira, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

7.6 O Cronograma das Aulas será apresentado na aula Inaugural.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto

Pedagógico do Curso, a saber:

- 8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;
- 8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e
- 8.1.3 Apresentação e aprovação do artigo científico produzido como trabalho final de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e na regulamentação específica para o TCC.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.
- 9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, dois professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – HCABI.
- 9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Governador Mangabeira.
- 9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 9.6 O prazo para impugnação do edital será de cinco dias úteis, a partir de sua publicação, utilizando o formulário disponível no Anexo IV
- 9.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – HCABI.

Salvador, 24 de abril de 2019.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
29/04/2019	Lançamento do Edital
07/05/2019 a 20/05/2019	Período de Inscrições
21/05/2019	Homologação das Inscrições
22 e 23/05/2019	Recurso face à homologação
24/05/2019	Inscrições homologadas pós-recurso
28/05/2019 às 13:00h	Etapa I - Escrita da Carta de intenção (presencial)
04/06/2019	Divulgação Resultado Preliminar da Etapa I
05 e 06/06/2019	Recurso face ao Resultado da Etapa I
07/06/2019	Homologação do resultado da Etapa I pós recurso
10/06/2019	Resultado da Etapa II - Análise currículo
12/06/2019	Resultado preliminar
13/06/2019 (até 17:00H)	Recursos face à Resultado preliminar
14/06/2019	Resultado Final pós recurso
17 e 18/06/2019	Matrículas
19/06/2019	Aula Inaugural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – 2019 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena -
HCABI

Nome:			
Endereço Residencial:			CEP:
Bairro:		Município:	Estado:
Tel 1: (com DDD)	Tel 2: (com DDD)	E-mail 1:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Link do Curriculum Lattes:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Área de Formação:		Pós-graduação:	
Área de Atuação Profissional:			
Instituição em que atua:			
É pessoa com necessidade Específica? () Sim () Não			
Se sim, qual o tipo de Especificidade?			

Local e data:

Assinatura do candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III
BAREMA

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
2ª ETAPA Análise de Currículo	Apresentação de Trabalhos em eventos científicos (2 pontos por trabalho)	10	
	Pesquisas ou Extensão já realizadas com a temática (2,5 pontos por Pesquisa ou Extensão)	05	
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	05	
	Experiência Profissional (2 pontos por ano de experiência)	20	
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (2 pontos para cursos de até 40 horas; 3 pontos para cursos de 41 a 79 horas e 5 pontos para cursos com carga horária igual ou superior a 80 horas)	10	
	TOTAL		50

Local e data:

Assinatura do candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO - 2019 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Curso de Pós-graduação lato sensu em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena - HCA-BI

Nome do/a candidato/a:
Recurso relativo à(ao): <input type="checkbox"/> Homologação das inscrições <input type="checkbox"/> Resultado das Etapas 01 e 02 <input type="checkbox"/> Resultado preliminar
Objeto do Recurso
Fundamentação

Assinatura do/a Candidato/a

Obs. Este formulário deverá ser devidamente assinado e encaminhado para o email secretaria@gm.ifbaiano.edu.br observando os prazos estipulados no ANEXO I, com o título **PROCESSO SELETIVO - 2019 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

